Gmail

Expediente Camara <expedientecmrg@gmail.com>

RESPOSTA AO OFÍCIO 023-2022-EXP-CMRG

1 mensagem

Nº prot: 1435

ALRS/Secretaria da Mesa Diretora <secretariadamesa@al.rs.gov.br> 30 de março de 2022 10:19
Responder a: ALRS/Secretaria da Mesa Diretora <secretariadamesa@al.rs.gov.br>
Para: expedientecmrg@gmail.com

Senhor(a) Presidente:

Assunto: Ofício nº 023-2022-EXP-CMRG e MOÇÃO 2/2022.

De ordem do Sr. Superintendente-Geral, informamos-lhe que deu-se conhecimento dos documentos em destaque às Sras. e aos Srs. Parlamentares durante a leitura do expediente na sessão plenária do dia 29 de março de 2022.

Outrossim, foram encaminhadas cópias a todas as BANCADAS e à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Atenciosamente,

Miriam Zanrosso Baptista
Secretaria da Mesa Diretora
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
(51) 3210-2073 / 3210-2085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 2 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 617 /2022
EM 16 / 02 / 22

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

URGENTE

MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal do Rio Grande, através das vereadoras e dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à reivindicação das trabalhadoras e dos trabalhadores da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Os (as) profissionais pleiteiam o exposto amparados (as) nas razões abaixo coadunadas:

I. Como é público e notório, a categoria das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;

II. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira das trabalhadoras e dos trabalhadores e empurrou a categoria ao endividamento;

III. De acordo com o IPCA, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e janeiro de 2022 chega a **53,52%.** Professores (as) e funcionários (as) de escola - na ativa e aposentados (as) -, perderam, portanto, mais de metade do seu poder aquisitivo;

IV. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;

V. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R$ 342,62 para R$ 673,00; o equivalente a **96,43%.** Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2022
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

nestes itens, trabalhadoras e trabalhadores da educação - entre os servidores (as) mais mal remunerados do Estado - perdem mais;

VI. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados (as) que possuem os menores salários da folha de servidores (as) passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;

VII. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores (as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R$ 10,94. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. No governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida, uma vez que o valor da parcela foi reajustado em setembro de 2021, retroativo a abril de 2019, em apenas 8,23% quando a inflação acumulada neste mesmo período, de acordo com o IPCA, foi de 18,84%;

VIII. Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os (as) educadores (as) gaúchos (as) honraram o compromisso com os (as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista;

IX. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa.

X. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;

XI. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;

XII. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2022
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

XIII. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio a mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, pleiteando pela reposição das perdas salariais acumuladas pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores da rede estadual de educação.

Professora Denise
Vereadora do PT

Regininha
Vereadora do PT

Rafael Missiunas
Vereador do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Professora Diacuiara
Vereadora do MDB

Júlio César Pereira da Silva
Vereador do MDB

Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

Luciano Figueiredo – Luka
Vereador do MDB

Vavá
Vereador do MDB

Giovani Moralles
Vereador do PATRIOTA

Miguel Degani
Vereador do PATRIOTA

Juquinha
Vereador do PSB

Rogério Gomes
Vereador do CIDADANIA

Lary
Vereador do CIDADANIA

Filipe Branco
Vereador do MDB

Nilton Machado
Vereador do REPÚBLICANOS

Fabinho
Vereador do PSD

Repolhinho
Vereador do PSDB

Júlio Lamim
Vereador do DEM

Sgt. Rodrigues
Vereador do PROGESSISTAS

Rio Grande, 16 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.